



PORTARIA N.º 809/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE da professora Leociléa Aparecida Viera, lotada no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.794.911-3.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, da professora **Leociléa Aparecida Viera**, RG nº 1.051.725-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Paranaguá.

Art. 2º. Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor